

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

AUTORIZAÇÃO**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)**

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, assim como proposta, com a especificação do objeto pretendido, nos termos do inciso II, art. 74 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que houve parecer jurídico favorável a contratação direta, conforme art. 53, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi juntado notas fiscais que comprovam o valor ofertado compatível com outras apresentações realizadas, mantendo assim o valor de mercado ofertado pelo artista;

AUTORIZO a Inexigibilidade Nº 007/2024 para contratação da empresa responsável pelo cantor MANIN VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA para a realização de show artístico em comemoração ao aniversário da cidade de Anajatuba, Maranhão, reconhecido pela opinião pública nos termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021 conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.06.04.0026 cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa MANIN VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 44.470.316/0001-12, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R ORIANO MENDES, Nº 703 – SALA 04 ALTOS – CENTRO, SOBRAL – CEARÁ – CEP: 62.010-370. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021.

Anajatuba/MA, 19 de junho de 2024.

AURISCILEY GUIA SAMPAIOSecretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Decreto nº 043/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

AUTORIZAÇÃO. AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21). CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, assim como proposta, com a especificação do objeto pretendido, nos termos do inciso II, art. 74 da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO que houve parecer jurídico favorável a contratação direta, conforme art. 53, da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi juntado notas fiscais que comprovam o valor ofertado compatível com outras apresentações realizadas, mantendo assim o valor de mercado ofertado pelo artista; AUTORIZO a Inexigibilidade Nº 007/2024 para contratação da empresa responsável pelo cantor MANIN VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA para a realização de show artístico em comemoração ao aniversário da cidade de Anajatuba, Maranhão, reconhecido pela opinião pública nos termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021 conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.06.04.0026 cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa MANIN VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 44.470.316/0001-12, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R ORIANO MENDES, Nº 703 – SALA 04 ALTOS – CENTRO, SOBRAL – CEARÁ – CEP: 62.010-370. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021. Anajatuba/MA, 19 de junho de 2024. **AURISCILEY GUIA SAMPAIO**. Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. Decreto nº 043/2022.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - LICITAÇÃO - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE N° 004/2024

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21).

Folha 58
Rúbrica [assinatura]

CONSIDERANDO, a supremacia do interesse público, o princípio da continuidade administrativa, o princípio da economicidade, o princípio da eficiência;

CONSIDERANDO, que houve parecer jurídico favorável a contratação direta conforme art. 53 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi apresentado laudo de avaliação do imóvel com o valor de aluguel compatível com o valor de mercado, certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto, assim como justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela, nos termos do inciso V § 5º art. 74 da Lei 14.133/2021.

AUTORIZO a inexigibilidade nº 004/2024, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DAS DIRETORIAS DA MULHER E JUVENTUDE DE ANAJATUBA, LOCALIZADO NA TV. SÃO RAIMUNDO, S/N, CENTRO - ANAJATUBA/MA**, imóvel este, LOCALIZADO NA TV. SÃO RAIMUNDO, S/N, CENTRO - ANAJATUBA/MA, nos termos do art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 2024.05.07.0055/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a LOCADORA Sra. **CÉLIA REGINA CARVALHO SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 000105863599-6 SSP MA e CPF nº 642.388.493-53, residente e domiciliado na Rua Benedito Leite, s/n, Centro – Anajatuba/MA. A contratação será no valor mensal de R\$ 1.715,00 (Mil, setecentos e quinze reais), totalizando o valor de R\$ 12.005,00 (doze mil e cinco reais), conforme laudo de avaliação do imóvel, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021. Anajatuba – MA, 19 de junho de 2024. **DÉBORA DUTRA FERREIRA** - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Decreto nº 362/2024

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - LICITAÇÃO - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE N° 006/2024

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO, a supremacia do interesse público, o princípio da continuidade administrativa, o princípio da economicidade, o princípio da eficiência;

CONSIDERANDO, que houve parecer jurídico favorável a contratação direta conforme art. 53 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi apresentado laudo de avaliação do imóvel com o valor de aluguel compatível com o valor de mercado, certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto, assim como justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela, nos termos do inciso V § 5º art. 74 da Lei 14.133/2021.

AUTORIZO a inexigibilidade nº 006/2024, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DE ANAJATUBA, LOCALIZADO NA RUA REGINO RODRIGUES DE PAULA, Nº 11, CENTRO - ANAJATUBA/MA**, imóvel este, LOCALIZADO NA RUA REGINO RODRIGUES DE PAULA, Nº 11, CENTRO - ANAJATUBA/MA, nos termos do art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 2024.05.07.0056/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com o LOCADOR Sr. **JOSE FRANCISCO DUTRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 038481612009-7 e CPF nº 288.965.483-49, residente e domiciliado na Rua Regino Rodrigues de Paula, s/n, Centro – Anajatuba/MA. A contratação será no valor mensal de R\$ 2.143,00 (Dois mil, cento e quarenta e três reais), totalizando o valor de R\$ 15.001,00 (quinze mil e um reais), conforme laudo de avaliação do imóvel, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021. Anajatuba – MA, 19 de junho de 2024. **DÉBORA DUTRA FERREIRA** - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Decreto nº 362/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - LICITAÇÃO - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE N° 007/2024

AUTORIZAÇÃO.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21).

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, assim como proposta,

Assinado eletronicamente por: Rodrigo de Sousa Fernandes - CPF: ***.380.333-** em 19/06/2024 17:27:40 - IP com nº: 192.168.10.124
Autenticação em: www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1087



com a especificação do objeto pretendido, nos termos do inciso II, art. 74 da Lei 14.133/2021; **CONSIDERANDO** que houve parecer jurídico favorável a contratação direta, conforme art. 53, da Lei 14.133/2021; **CONSIDERANDO** que na fase interna do procedimento foi juntado notas fiscais que comprovam o valor ofertado compatível com outras apresentações realizadas, mantendo assim o valor de mercado ofertado pelo artista; **AUTORIZO** a Inexigibilidade Nº 007/2024 para contratação da empresa responsável pelo cantor MANIN VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA para a realização de show artístico em comemoração ao aniversário da cidade de Anajatuba, Maranhão, reconhecido pela opinião pública nos termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021 conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.06.04.0026 cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa MANIN VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 44.470.316/0001-12, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R ORIANO MENDES, Nº 703 – SALA 04 ALTOS – CENTRO, SOBRAL – CEARÁ – CEP: 62.010-370. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021. Anajatuba/MA, 19 de junho de 2024. **AURISCILEY GUIA SAMPAIO**, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. *Decreto nº 043/2022.*

14.837.075,64 (quatorze milhões e oitocentos e trinta e sete mil e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), representando os honorários contratuais o montante de R\$ 2.967.415,12 (dois milhões e novecentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e quinze reais e doze centavos)., **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12(doze) meses, contado de sua assinatura. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Fundo Municipal de Saúde **PROJETO/ATIVIDADE:** 1030100792192 MANUT FUNDO MUNICIAPL DE SAUDE **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria de Saúde **PROJETO/ATIVIDADE:** 1030100792091 MANUT E FUNC DA SEC MUNICIPAL DE SAUDE **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica **SIGNATÁRIOS:** **HILTON ROBSON OLIVEIRA BASTOS** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PELA CONTRATANTE E O Sr. **BRUNO ROMERO DE PEDROSA MONTEIRO**, PELA CONTRATADA. **ARQUIVAMENTO:** ARQUIVADO POR MEIOS PRÓPRIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL. Anajatuba - MA, 19 de junho de 2024. **HILTON ROBSON OLIVEIRA BASTOS** - Secretário Municipal de Saúde - *Decreto nº 357/2024*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 1806.001/2024

EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

CONTRATO Nº 1806.001/2024.
PARTES: Município de Anajatuba/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ: 35.542.612/0001-90. **OBJETO:** contratação de serviços contínuo de Contratação de serviços técnicos especializados de advocacia, visando à propositura e acompanhamento, até última instância ou final decisão, de demanda judicial e/ou administrativa, no intuito de reaver as diferenças existentes em razão da desatualização da Tabela de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares do SUS, decorrentes da prestação de serviços de atendimento médico-hospitalares pela rede municipal de saúde. **BASE LEGAL:** LEI Nº 14.133/2021 E A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024. **VALOR GLOBAL:** O valor estimado para a ser recuperado é de R\$

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 1906.004/2024

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

CONTRATO Nº 1906.004/2024.
PARTES: Município de Anajatuba/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e a empresa **BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 48.849.767/0001-16. **OBJETO:** contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento, periféricos, suprimentos e acessórios de informática, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Anajatuba/MA. **BASE LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 E A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.758,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta e oito reais), **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2024, contado de sua assinatura. **CÓDIGO DA FICHA:** 646 **ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO **UNIDADE:** 50 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E

Assinado eletronicamente por: Rodrigo de Sousa Fernandes - CPF: ***.380.333-** em 19/06/2024 17:27:40 - IP com n°: 192.168.10.124 Autenticação em: www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1087

